MENSAGEM Nº 2, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

A Sua Excelência o Senhor
Lenildo Augusto da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Sirvo-me da presente para encaminhar para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei 2/2024, que autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Anual do exercício de 2024.

Destacando, nobres parlamentares, que a proposição ora encaminhada visa ajustar o orçamento dos Fundos Municipais da Assistência Social.

Assim sendo, e considerando a importância atribuída a presente matéria, conclamo aos nobres parlamentares pela aprovação integral do Projeto de Lei n° 2/2024.

Aproveitando o ensejo, reiteramos as Vossas Excelências os protestos de estima, consideração e elevado apreço.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 15 de janeiro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

PROJETO DE LEI Nº 2, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 715.612,30 (setecentos e quinze mil seiscentos e doze reais e trinta centavos) no Orçamento Anual do exercício de 2024, para reforço das seguintes dotações:

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
08.001.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
08.001.08.122.0001.2.019.	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL**	
484 - 3.3.90.08.00.00 1	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	4.455,00
485 - 3.3.90.92.00.00 1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
08.001.08.122.0001.2.020.	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONSELHO TUTELAR**	
486 - 3.3.90.08.00.00 1	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	891,00
487 - 3.3.90.92.00.00 1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
08.001.08.122.0001.2.115.	**MANUTENÇÃO DO FUMS - FUNDO DE INVESTIMENTO DE ASSIST. SOCIAL**	
494 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	42.000,00
495 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41.000,00
08.001.08.122.0001.2.292.	**FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL**	
489 - 3.3.90.14.00.00 1	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
490 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
491 - 3.3.90.36.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
492 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
493 - 4.4.90.52.00.00 1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
08.001.08.244.0010.2.289.	**ATIVIDADE A CARGO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS**	

488 - 4.4.90.52.00.00 1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
08.001.08.482.0010.1.054.	**CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS**	
496 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	48.693,30
08.002.00.000.0000.0.000.	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
08.002.08.244.0010.2.114.	**MANUTENÇÃO DO FMAS - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL**	
497 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
498 - 3.3.90.36.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
499 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
500 - 4.4.90.52.00.00 1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
08.002.08.244.0010.2.293.	**APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS**	
501 - 3.3.90.14.00.00 176	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
502 - 3.3.90.14.00.00 69	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
503 - 3.3.90.30.00.00 176	MATERIAL DE CONSUMO	3.811,00
504 - 3.3.90.30.00.00 69	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
505 - 3.3.90.36.00.00 69	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
506 - 3.3.90.39.00.00 176	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
507 - 3.3.90.39.00.00 69	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
508 - 4.4.90.51.00.00 69	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00
509 - 4.4.90.52.00.00 176	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
510 - 4.4.90.52.00.00 69	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.500,00
08.002.08.244.0010.2.294.	**GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO**	
511 - 3.3.90.14.00.00 69	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
512 - 3.3.90.30.00.00 69	MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
513 - 3.3.90.36.00.00 69	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
514 - 3.3.90.39.00.00 69	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.000,00
515 - 4.4.90.52.00.00 69	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.008,04
08.002.08.244.0010.2.295.	**BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	
516 - 3.3.90.30.00.00 176	MATERIAL DE CONSUMO	43.000,00
517 - 3.3.90.30.00.00 69	MATERIAL DE CONSUMO	61.978,87
518 - 3.3.90.36.00.00 176	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
519 - 3.3.90.36.00.00 69	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.788,09

520 - 3.3.90.39.00.00 176	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
521 - 3.3.90.39.00.00 69	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	46.000,00
522 - 4.4.90.52.00.00 176	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.850,00
523 - 4.4.90.52.00.00 69	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.048,00

08.002.08.244.0010.2.296. BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/MÉDIA COMPLEXIDADE

524 - 3.3.90.30.00.00 176	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
525 - 3.3.90.36.00.00 176	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
526 - 3.3.90.39.00.00 176	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
527 - 4.4.90.52.00.00 176	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00

08.002.08.244.0010.2.297. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

528 - 3.3.90.30.00.00 176	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
529 - 3.3.90.36.00.00 176	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
530 - 3.3.90.39.00.00 176	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
531 - 4.4.90.52.00.00 176	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.339,00

08.002.08.244.0010.2.298. GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS

532 - 3.3.90.32.00.00 176	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	65.000,00
533 - 3.3.90.32.00.00 69	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
534 - 4.4.90.52.00.00 176	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
535 - 4.4.90.52.00.00 69	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00

08.002.08.244.0010.2.299. FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

536 - 3.3.90.14.00.00 176	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
537 - 3.3.90.14.00.00 69	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
538 - 3.3.90.30.00.00 176	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
539 - 3.3.90.30.00.00 69	MATERIAL DE CONSUMO	5.250,00
540 - 3.3.90.36.00.00 176	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
541 - 3.3.90.36.00.00 69	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
542 - 3.3.90.39.00.00 176	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
543 - 3.3.90.39.00.00 69	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Anulação Parcial e/ou Total da dotação, em consonância com disposto no art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320:

Redução

08.000.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
08.001.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
08.001.08.122.0001.2.019.	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL**	
249 - 3.3.90.30.00.00 176	MATERIAL DE CONSUMO	90.311,00
08.**001.08.244.0010.2.106.**	**REALIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA**	
265 - 3.3.90.30.00.00 69	MATERIAL DE CONSUMO	37.500,00
266 - 3.3.90.36.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000,00
267 - 3.3.90.36.00.00 69	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00
269 - 3.3.90.39.00.00 69	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.350,00
08.001.08.244.0010.2.113.	**MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	
274 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	3.215,43
276 - 3.3.90.30.00.00 176	MATERIAL DE CONSUMO	7.850,00
275 - 3.3.90.30.00.00 69	MATERIAL DE CONSUMO	11.523,00
277 - 3.3.90.36.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.573,87
279 - 3.3.90.36.00.00 176	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
278 - 3.3.90.36.00.00 69	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
280 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
282 - 3.3.90.39.00.00 176	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
281 - 3.3.90.39.00.00 69	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
284 - 4.4.90.52.00.00 176	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
283 - 4.4.90.52.00.00 69	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00
08.001.08.244.0010.2.116.	**MANUTENÇÃO E ATIVIDADE IGD- SUAS**	
285 - 3.3.90.30.00.00 69	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
286 - 3.3.90.36.00.00 69	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.500,00
287 - 3.3.90.39.00.00 69	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
288 - 4.4.90.52.00.00 69	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00

08.001.08.244.0010.2.117.	**MANUTENÇÃO E ATIVIDADE IGD- PBF**	
289 - 3.3.90.14.00.00 69	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
290 - 3.3.90.30.00.00 69	MATERIAL DE CONSUMO	17.950,00
291 - 3.3.90.36.00.00 69	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
292 - 3.3.90.39.00.00 69	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
293 - 4.4.90.52.00.00 69	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
08.001.08.244.0010.2.118.	**MANUTENÇÃO DO CMDCA - CONS. MUN. DIR. CRIANÇA E ADOLESCENTE**	
294 - 3.3.90.14.00.00 69	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
295 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	5.250,00
297 - 3.3.90.30.00.00 176	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
296 - 3.3.90.30.00.00 69	MATERIAL DE CONSUMO	5.250,00
298 - 3.3.90.36.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
300 - 3.3.90.36.00.00 176	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
299 - 3.3.90.36.00.00 69	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
301 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
303 - 3.3.90.39.00.00 176	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
302 - 3.3.90.39.00.00 69	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
08.001.08.244.0010.2.119.	**MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
304 - 3.3.90.14.00.00 69	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
305 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
306 - 3.3.90.30.00.00 69	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
307 - 3.3.90.36.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
308 - 3.3.90.36.00.00 69	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
309 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
310 - 3.3.90.39.00.00 69	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
08.001.08.244.0010.2.289.	**ATIVIDADE A CARGO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS**	
315 - 3.3.90.32.00.00 176	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
314 - 3.3.90.32.00.00 69	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00

08.001.08.244.0010.2.290.	**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**	
316 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
318 - 3.3.90.30.00.00 176	MATERIAL DE CONSUMO	8.339,00
317 - 3.3.90.30.00.00 69	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
320 - 3.3.90.36.00.00 176	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
319 - 3.3.90.36.00.00 69	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
321 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
323 - 3.3.90.39.00.00 176	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
322 - 3.3.90.39.00.00 69	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
324 - 4.4.90.52.00.00 1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
326 - 4.4.90.52.00.00 176	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
325 - 4.4.90.52.00.00 69	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
08.002.00.000.0000.0.000.	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
08.002.08.244.0010.2.114.	**MANUTENÇÃO DO FMAS - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL**	
328 - 3.3.90.30.00.00 176	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
329 - 3.3.90.36.00.00 176	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
330 - 3.3.90.39.00.00 176	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
331 - 4.4.90.52.00.00 176	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA , na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 15 de Janeiro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000459

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/01/17000459

Número / Ano	000459/2024
Data / Horário	17/01/2024 - 18:33:15
Ementa	Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Anual do exercício de 2024.
Autor	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	7
Emitido por	Cidinha